



INFORMATIVO GIAC 232, de 13 de outubro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

58ª Pauta de Distribuição de vacinas contra a covid-19 contempla cerca de 3,3 milhões de doses dos imunizantes AstraZeneca e Comirnaty/Pfizer

O Ministério da Saúde publicou, na sexta-feira (8), a **58ª Pauta de Distribuição** (referente ao 56º Informe Técnico) contendo 3.337.750 milhões de doses. Nessa remessa, foram encaminhados aos estados e ao Distrito Federal, 61.750 mil doses da vacina AstraZeneca (Fundação Oswaldo Cruz) e 3.276.000 milhões de doses da Comirnaty (Pfizer/BioNTech).

Além dos imunizantes, o Ministério da Saúde inseriu, na referida pauta, 50.000.100 milhões de seringas 3ml.

Fonte: Ministério da Saúde

MPs Federal, Estadual e do Trabalho na Paraíba fiscalizaram a campanha de vacinação contra a covid-19 em Lagoa Seca/PB e Congo/PB

Dando continuidade à série de fiscalizações do Ministério Público Federal (MPF/PB), Ministério Público do Trabalho (MPT-PB) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB), no tocante à campanha de vacinação contra a covid-19 no estado, foram realizadas vistorias em mais duas cidades na última semana: Lagoa Seca, na região da borborema, e Congo, no cariri paraibano.

De acordo com relato de integrantes dos ministérios públicos, em unidade de saúde de Lagoa Seca foi encontrada caixa térmica sem termômetro para verificação de temperatura das vacinas. A equipe constatou que a falha foi pontual, sem que tenha causado prejuízo ao lote de imunizantes, e orientou que os cuidados fossem redobrados. Já na cidade do Congo, não foi encontrada irregularidade, mas a equipe constatou baixa procura da população por vacina. A prefeitura informou que está intensificando busca ativa, através dos agentes comunitários de saúde. Durante a inspeção nos dois municípios, os MPs coletaram outras informações que subsidiarão relatórios para ajustes na campanha.

Vistorias continuarão - Segundo a Procuradora do MPF Janaina Andrade, as fiscalizações vão continuar ocorrendo enquanto durar a campanha de vacinação contra a covid-19 no estado. A representante do

Ministério Público Federal reforça que os principais objetivos são: verificar a organização do processo, a data de validade dos imunizantes e diluentes, além de ouvir os cidadãos acerca de eventuais dificuldades e se está havendo busca ativa.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

MPF/RN apresentou denúncia e ingressou com ação de improbidade administrativa contra empresário e ex-Secretário Adjunto de Saúde de Natal por compra de respiradores inservíveis

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (MPF/RN) apresentou denúncia contra o ex-Secretário Adjunto de Saúde de Natal Vinícius Capuxu de Medeiros e o empresário Wender de Sá pelos crimes de peculato qualificado, dispensa ilegal de licitação e fraude à execução de contrato administrativo. Os dois direcionaram ilegalmente a contratação da empresa Spectrum Medic Comércio e Serviços Ltda. (nome de fantasia Spectrum Equipamentos Hospitalares) para o fornecimento de 20 respiradores pulmonares - usados ou seminovos - destinados ao combate à pandemia da covid-19 na capital potiguar, por R\$ 2,1 milhões.

Os equipamentos, contudo, se mostraram praticamente inservíveis, tendo mais tempo de fabricação e de uso do que a vida útil (prevista para 10 anos). Alguns nunca funcionaram, muitos apresentavam características suspeitas de serem clandestinos ou fruto de falsificação e, mesmo assim, os preços pagos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estavam muito acima dos praticados no mercado.

Além da denúncia, o MPF ingressou com uma ação por improbidade, na qual os dois são réus juntamente com a Spectrum e a Vega Comércio e Serviços Eireli, também controlada por Wender de Sá e que recebeu indiretamente parte dos valores pagos pelo contrato (R\$ 1,268 milhão). Ao todo, o prejuízo ao Sistema Único de Saúde foi estimado em, pelo menos, R\$ 1.433.340.

Íntegra

Petição Inicial (Ação de Improbidade Administrativa)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte

Anvisa aprovou a extensão do prazo de validade do imunizante Janssen

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, por unanimidade, a extensão do prazo de validade da vacina contra a covid-19 Janssen de quatro meses e meio para seis meses, sob condições de armazenamento de 2° C a 8° C: "A aprovação foi baseada em uma criteriosa avaliação dos dados de qualidade dos estudos que demonstrou que a vacina se manteve estável pelo período de seis meses. No Brasil, a vacina da Janssen está autorizada para uso emergencial desde 31 de março deste ano. Essa vacina é a única aprovada pela Anvisa em dose única e, quando armazenada entre temperaturas de -25°C e -15°C, possui prazo de validade de 24 meses, a partir da data de fabricação", assinalou a autarquia.

Íntegra

[Voto nº 185/2021/SEI/DIRE2/ANVISA](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Projetos de Lei aprovados pela Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados, por meio de suas comissões, aprovou, nos últimos dias, projetos de lei relativos à pandemia ocasionada pela covid-19. Confira:

- [Projeto de Lei 991/21](#) – A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposição que encarrega à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a responsabilidade por autorizar ou indeferir a importação e exportação de produtos que "envolvam risco à saúde pública". Um dos exemplos de produtos citados pelo texto da PL são os medicamentos que integram o "kit intubação".
Segundo a Câmara dos Deputados, o projeto tramita em caráter conclusivo e será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
- [Substitutivo ao Projeto de Lei 1780/20 \(e outras 20 propostas semelhantes\)](#) – A Comissão de Educação aprovou projeto que estabelece a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), em até 30 dias após a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, como no caso da pandemia decorrente da covid-19.
- [Projeto de Lei 1716/20](#) – A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou PL que torna obrigatória a testagem em massa de pacientes com sintomas da covid-19, sobretudo, os grupos de maior risco de agravamento da doença.
Conforme informações da Câmara dos Deputados, a proposição tramita em caráter conclusivo e será apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Câmara dos Deputados

[Boletim Epidemiológico nº 83, veiculado pelo Ministério da Saúde, constatou a redução no número de casos e óbitos por covid-19 na SE 39](#)

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 39ª semana epidemiológica (26/9 a 2/10/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [83º](#)

Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 39 (SE 39) foram registrados 115.813 casos e 3.523 óbitos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 10.133,9 casos e 282,3 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 38), foi verificada a redução de 7% no número de casos e de 5% nas mortes ocasionadas pela doença.

Dados da Semana Epidemiológica 39 (26/9 a 2/10/2021)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 18.823 casos; Região Nordeste – 26.940 casos; Região Norte – 4.035 casos; Região Sudeste – 39.686 casos; Região Sul – 26.329 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 376 óbitos; Região Nordeste – 274 óbitos; Região Norte – 88 óbitos; Região Sudeste – 2.177 óbitos; Região Sul – 608 óbitos.

Os números da SE 39 também impactaram, positivamente, a média móvel de casos e óbitos por covid-19. De acordo com dados do Ministério da Saúde, na última quinta-feira (7), o [Brasil registrou a menor média móvel de mortes de 2021](#): "O índice, que contabiliza as mortes nos últimos 14 dias, ficou em 489 óbitos. Além de ser a menor média do ano, a marca da quinta também é a menor registrada desde o dia 22 de novembro de 2020. Nessa data, o índice marcou 484,71. Na comparação com a taxa verificada há duas semanas, em 23 de setembro, na época em que a média móvel estava em 556 mortes, houve uma queda de 12%", explicou o órgão.

Em relação à incidência da doença, entre 23 de setembro e 7 de outubro, a média móvel de casos caiu de 24,95 mil para 16,03 mil, gerando uma diminuição percentual de 35,7%.

Ministério da Saúde autorizou o funcionamento de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela covid-19

Na última sexta-feira (8), o Ministério da Saúde autorizou o funcionamento de mais 39 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP). A medida, implementada ao custo de R\$ 560,1 mil, contemplou os estados da Bahia, Goiás, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

Foram autorizados, também, outros 100 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Covid-19) para atendimento da população da Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo. Segundo a pasta, essas iniciativas têm caráter preventivo e objetivam evitar a superlotação em unidades de saúde, além de conferir celeridade aos atendimentos.

Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 13 de outubro de 2021)

- 310.498.347 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação

- 249.340.259 milhões de doses aplicadas
- 149.755.540 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 99.584.719 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 12 de outubro de 2021, informam que o Brasil registra 21.590.097 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 601.398 mil óbitos decorrentes da doença.



Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde apresentou detalhes acerca do planejamento para imunização da população em 2022

O Ministério da Saúde apresentou, na sexta-feira (8), informações acerca do planejamento da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 relativo ao exercício de 2022. De acordo com a pasta, serão disponibilizados cerca de 354 milhões de imunizantes, no próximo ano, destinados à aplicação de mais duas doses na população acima de 60 anos, com intervalo de seis meses, e mais uma dose de reforço na população até 59 anos. Além disso, será avaliada a possibilidade de ampliação do público-alvo da campanha.

Para consecução da iniciativa, a pasta investirá cerca de R\$ 11 bilhões com vistas à aquisição de 120 milhões de doses da vacina AstraZeneca e 100 milhões de doses do imunizante Comirnaty/Pfizer: "Quero destacar que o mundo ainda não sabe qual é a forma mais adequada para a vacinação em 2022. Importa dizer que teremos vacinas disponíveis para reforçar a imunidade dos brasileiros. Vacinas, inclusive, sendo desenvolvidas em solo nacional. O estudo na Conitec mostra que as vacinas AstraZeneca e Pfizer são

muito custo-efetivas e criam um impacto decremental no orçamento público. Então, vacinar a população contra a Covid-19, além de salvar vidas, é muito custo-efetivo para o nosso sistema de saúde", pontuou o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Segundo o órgão, com o fim da pandemia, esperado para ocorrer em 2022, vacinas que possuem apenas autorização para uso emergencial não poderão mais ser utilizadas, em observância à Resolução RDC nº 475, de 10 de março de 2021, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária: "A figura da autorização para uso emergencial, seja medicamentos ou vacinas, só faz sentido em um ambiente pandêmico. Portanto, quando se decreta o fim da pandemia, ou da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, a chamada ESPIN, deixa de existir essa figura. Como a gente está falando em 2022, tudo isso deve ser considerado no nosso processo de planejamento", explicou o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Rodrigo Cruz.

Fonte: Ministério da Saúde

Plenário do STF referendou decisão que reconheceu a competência dos estados, DF e municípios para vacinação de adolescentes maiores de 12 anos

Na última sexta-feira (8), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou a decisão liminar, proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 756, que reconheceu a competência dos estados, Distrito Federal e municípios para promover a imunização contra a covid-19 de adolescentes maiores de 12 anos, desde que observadas as cautelas e recomendações dos fabricantes da vacina, da Anvisa, das autoridades médicas e em observância à ordem de prioridades de vacinação.

Na oportunidade, o Ministro Nunes Marques fez ressalvas à questão em análise. De acordo com o membro, "estados e municípios podem alocar as vacinas da forma que melhor entenderem, mas sem que o Governo Federal tenha de suprir eventual uso fora do total destinado".

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Outras notícias de destaque

- [Comissão de Vigilância em Saúde do Mercosul planeja ações integradas de combate à covid-19](#)
- [Brasil recebeu mais 1,9 milhão de doses da vacina Comirnaty/Pfizer, no último sábado \(9\)](#)
- [Realidade imposta pela pandemia pode gerar transtornos mentais e agravar quadros existentes](#)

Fonte: Ministério da Saúde

- [Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou PL que prevê a possibilidade de vacinação domiciliar para idosos com dificuldade de locomoção](#)

Fonte: Câmara dos Deputados

- [Conass publicou nota sobre o uso obrigatório de máscaras como medida não farmacológica de proteção contra a covid-19](#)

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

- [Campanha promovida pela Fiocruz, Redes da Maré e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro incentiva os moradores adultos da Maré a integralizar o esquema vacinal](#)
- [Novo episódio do podcast CoronaFatos, veiculado pela Fiocruz, discute a relação entre o esporte e a covid-19](#)

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

- [Estudo do Ipea apontou que gastos em proteção social totalizaram 3% do PIB mundial durante a pandemia em 2020](#)

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

- [Edição 178 da Jurisprudência em Teses, publicada pelo Superior Tribunal de Justiça, abordou orientações jurisprudenciais sobre a covid-19](#)

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Edital de Chamamento nº 16, de 7 de outubro de 2021](#) – Edital de Chamamento para convocar empresas fabricantes, envasadoras e distribuidoras de oxigênio medicinal, nas formas farmacêuticas Líquido e Gás, a fornecerem informações sobre a capacidade de fabricação, envase e distribuição, respectivos estoques disponíveis e quantidade demandada pelo setor público e privado.

[Extrato de Parecer Técnico nº 7.718/2021](#) - Defere solicitação do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para trabalho em regime de contenção de OGM, com classificação de risco nível 2, denominado "Desenvolvimento de uma vacina contra a COVID-19 utilizando o Mycobacterium bovis BCG recombinante expressando antígenos virais".

[Lei nº 14.216, de 7 de outubro de 2021](#) - Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a

concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias.

[Portaria nº 2.644, de 7 de outubro de 2021](#) - Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 2.648, de 8 de outubro de 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), localizada no Município de Livramento de Nossa Senhora (BA).

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais

Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União